



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº ~~50~~ 51/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, FAIXA PARA PEDESTRES E SINALIZAÇÃO NA RUA MAIRA EM FRENTE AO CEEJA PROFESSOR ANTÔNIO ALMEIDA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária em razão da alta velocidade desenvolvida pelos motoristas no referido trecho, o que vem colocando em risco a integridade física dos alunos, moradores e pedestres da região ora citada, podendo vir a ocasionar acidentes fatais no local.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos alunos, moradores daquela localidade e demais pessoas que por ali trafegam.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

